



DESCRIÇÃO DE POSTO

CÓDIGO DO POSTO:
0094

DATA DE REVISÃO:

POSIÇÃO:	Profissional, Normas e Qualidade dos Serviços de Saúde
INSTITUIÇÃO	Organização Oeste Africana da Saúde
LOCAL DE COLOCAÇÃO	Bobo-Dioulasso, Burkina Faso
CATEGORIA	P3/P4
DIRECÇÃO	Serviços de Saúde
DIVISÃO	Prestação de Serviços de Saúde
SUPERVISOR DIRECTO	Profissional Principal do Programa Prestação de Serviços de Saúde
SUPERVISIONA	

VISÃO GERAL DA FUNÇÃO

Sob a supervisão do Profissional Principal do Programa de Prestação de Serviços de Saúde, o titular será responsável por assegurar a garantia da qualidade das instalações de saúde na sub-região, tendo em consideração questões como a segurança dos pacientes, os programas de gestão de riscos e os resultados a nível de sistemas na região.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

- Advogar e estabelecer uma cultura de segurança e normas de qualidade nos programas da OOAS.
- Planear e criar manual de normas regionais e procedimento de qualidade.
- Rever normas de garantia da qualidade no espaço CEDEAO.
- Desenvolver material de formação e directrizes de prática e outras ferramentas de tomada de decisão nos serviços de saúde.
- coordenar os esforços de todas as iniciativas de melhoria do desempenho para assegurar o cumprimento de todas as normas regulamentares.
- Coordenar a preparação de planos de trabalho estratégicos, com objectivos claramente definidos e critérios de referência para os alcançar, estabelecer prioridades a curto e longo prazo, elaborar planos de execução e desenvolver ferramentas para a sua avaliação.
- Monitorizar o desempenho do Serviço de Saúde recolhendo dados relevantes e produzindo relatórios estatísticos.
- Prestar assistência técnica aos países na utilização de ferramentas de qualidade relevantes para garantir que os gestores e outros membros do pessoal compreendam como melhorar o seu trabalho.
- Trabalhar colaborativa e independentemente com Responsáveis de Programa para garantir e estabelecer normas de qualidade dos serviços de saúde e o funcionamento eficaz de quadros de risco clínico.
- Desenvolver e implementar um quadro de normas de qualidade, recolha de informações clínicas dos doentes.
- Identificar assistência técnica em avaliação de necessidades quando necessário.
- Coordenar e gerir relações com organizações parceiras, Ministérios da Saúde e outros órgãos de regulação para promover uma cooperação sólida.
- Coordenar a formação do pessoal da saúde em normas e qualidade dos serviços da saúde.
- Prestar assistência técnica aos Estados membros através do estabelecimento e manutenção de controlos de Serviço de Saúde e procedimentos de documentação.
- Prestar assistência técnica aos países para actualizar regularmente as políticas os procedimentos de instalações de saúde existentes.
- Desempenhar quaisquer outras funções que possam ser atribuídas pelo supervisor.

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E EXPERIÊNCIA

Habilitações:

- Médico ou farmacêutico com formação em qualidade dos cuidados de saúde ou num domínio afim de uma universidade reconhecida.

Experiência:

- Cinco (5) anos de experiência progressiva na implementação de programas de cuidados de saúde.
- Conhecimento comprovado das questões da saúde pública e dos principais desafios da saúde na África Ocidental.
- Capacidade de gerir bases de dados e realizar análises estatísticas e epidemiológicas de dados sanitários.
- Bons conhecimentos de normas de garantia da qualidade no espaço CEDEAO.
- Capacidade de coordenar e gerir relações com organizações parceiras, Ministérios da Saúde e outros órgãos de regulação relevantes para promover uma cooperação sólida.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA CEDEAO

LIDERANÇA

- Capacidade de persuadir/influenciar outros a considerar um determinado ponto de vista, adoptar uma nova ideia ou implementar novos métodos e práticas.
- Capacidade de liderar uma equipa de estagiários/júnior e incutir um espírito de trabalho de equipa para envolver os funcionários e conseguir um conjunto bem definido de actividades.
- Capacidade de respeitar a hierarquia de forma adequada.
- Capacidade de resolver desafios que ocorrem com um mínimo de orientação e/ou de recomendar e explicar soluções ou alternativas para aprovação.
- Capacidade de utilizar o Código de Deontologia para gerir a si mesmo, os outros, a informação e os recursos.
- Capacidade de orientar outros e criar laços de feedback com supervisores, colegas e subordinados para construir fortes relações de trabalho e melhorar o desempenho.
- Contribuir para manter os objectivos e padrões de desempenho da unidade organizacional.

ORIENTAÇÃO PARA SERVIÇO AO CLIENTE

- Competências interpessoais com capacidade para manter um cliente informado sobre o progresso ou contratempos em projectos de relevância para o calendário, qualidade e quantidade.
- Capacidade de interagir proactivamente com os clientes e construir relações fortes baseadas no respeito mútuo e discussões regulares.
- Capacidade de estabelecer e manter credibilidade profissional com clientes/intervenientes de uma forma que antecipe as suas necessidades, atenuar as questões e que equilibre cuidadosamente as obrigações profissionais com a necessidade de ser sensível e receptivo às suas necessidades.
- Capacidade de aconselhar, consultar e orientar outras pessoas em assuntos relacionados com responsabilidades atribuídas de serviço ao cliente e padrões estabelecidos de serviço ao cliente.

SENSIBILIDADE MULTICULTURAL E ADVOCACIA

- Demonstrar respeito pelas diferenças culturais, equidade e capacidade de se relacionar bem com pessoas de diferentes origens, nacionalidade, sexo, etnia, raça e religião;
- Compreensão das diversas visões culturais, especialmente na África Ocidental, com sensibilidade às diferenças de grupo; capacidade de desafiar preconceitos e de praticar tolerância e empatia;
- Capacidade de escuta activa, consideração das preocupações das pessoas e aplicação de discernimento, tacto e diplomacia;
- Capacidade de trabalhar num ambiente interactivo diversificado e inclusivo que beneficia de diversos pontos fortes;
- Capacidade e responsabilidade pela incorporação de perspectivas do género e garantir a participação equitativa de homens e mulheres em todas as áreas de trabalho.
- Capacidade de encorajar, capacitar e advogar pelas pessoas de uma forma imparcial e transparente.

CONHECIMENTO DA CEDEAO

- Conhecimento de instituições, sectores, programas e políticas da CEDEAO.
- Conhecimento dos requisitos operacionais internos de programas, projectos, serviços e sistemas da CEDEAO necessários para realizar tarefas atribuídas e alcançar os objectivos de desempenho.
- Conhecimento de regras e procedimentos da CEDEAO associados às responsabilidades atribuídas e capacidade de explicá-los claramente a terceiros.
- Conhecimento da cultura, estruturas e questões de desempenho e prioridades com impacto sobre as responsabilidades atribuídas da CEDEAO.
- Conhecimento das tendências de desenvolvimento, indicadores, desafios e oportunidades dos Estados membros no que diz respeito ao projecto/programa atribuído à própria posição.

PENSAMENTO ANALÍTICO E CRÍTICO

- Capacidade de estudar dados/informação de uma variedade de fontes, identificar anomalias, tendências e questões, apresentar resultados e fazer recomendações.
- Capacidade de decompor problemas ou processos em partes chave para identificar e resolver lacunas no serviço, garantia de qualidade, cumprimento e objectivos de desempenho.
- Conhecimento e capacidade de aplicação de técnicas para gerar ideias criativas e novas abordagens para alcançar os objectivos.
- Capacidade de utilizar evidências e pesquisa para informar políticas e programas e identificar fontes de informação relevantes e apropriadas, incluindo partes interessadas, instituições regionais e/ou comissões internas.

COMUNICAÇÃO

- Demonstrar proficiência operacional em informática utilizando ferramentas apropriadas.
- Capacidade de fazer bom uso de gráficos e tabelas para apresentar eficazmente dados numéricos para redigir relatórios/propostas técnicas semi-complexas, e editar/verificar modelos, cartas, etc.
- Capacidade de transmitir informação clara e concisa de forma sucinta e organizada, tanto por escrito como oralmente.
- Demonstrar capacidades interpessoais, fazer apresentações, expressar opiniões e debater ideias com outros de uma forma construtiva.

- Proficiência em tecnologias de informação e comunicação (TIC).
- Proficiência oral e escrita em uma das três línguas oficiais da CEDEAO (Inglês, Francês ou Português). Conhecimento prático de uma outra língua será uma vantagem.

PLANEAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

- Capacidade de desenvolver e implementar um plano de acção individual para a realização de objectivos de trabalho específicos, identificar, organizar e monitorizar tarefas em todas as fases para facilitar a execução.
- Capacidade de contribuir e/ou liderar projectos de acordo com as normas e técnica de gestão de projectos aceites, de coordenar contribuições de outros para estabelecer e cumprir prazos.
- Capacidade de organizar o trabalho, estabelecer prioridades e trabalhar dentro de prazos, prestando atenção aos detalhes, intervenientes, indicadores e riscos.
- Capacidade de identificar, recolher e avaliar indicadores para monitorizar o desempenho e tomar medidas correctivas proactivas de acordo com as necessidades.

Revisto por Profissional Principal interino de Gestão de Carreiras: Nome:	Assinatura:	
Validado pelo Director, Recursos Humanos: Nome:	Assinatura:	Data:
Aprovado por Director Directo: Nome:	Assinatura:	Data:
Titular do cargo: Nome:	Assinatura:	Data: